



Ofício nº 001-Convite 02/12-CPL

Curitiba, 04 de dezembro de 2012.

Prezado Licitante :

Considerando a documentação em anexo que contém as justificativas necessárias, tem o presente a finalidade de NOTIFICAR esta empresa acerca da prorrogação da ANULAÇÃO da Convite nº 02/2012-Comec.

A presente correspondência atende ao disposto no artigo 91, inciso III da Lei 15608/07 e 49 § 3º da Lei 8666/93, contando-se os prazos legais a partir do recebimento do presente.

Atenciosamente

MARIA LETIZIA JIMENEZ ABBATE FIALA

Presidente da CPL